

MUNICIPIO DO CADAVAL
CÂMARA MUNICIPAL
DOT

Projeto de Execução
Percorso pedestre e interpretativo da “Penha do Meio Dia”,
na Serra de Montejunto
ANEXO

CADERNO DE ENCARGOS PROJECTO DE EXECUÇÃO DAS ESPECIALIDADES

OBJECTIVO – Pretende a Câmara Municipal do Cadaval proceder à elaboração do Projecto de Execução para o Percorso pedestre e interpretativo da “Penha do Meio Dia”, na Serra de Montejunto.

CONCEPÇÃO – O projetos deverá ser concebido tendo em conta a legislação e regulamentação nacionais e europeias, os eurocódigos e nomeadamente as orientações do Plano Sectorial da Rede Natura 2000- sítio da Serra do Montejunto e a regulamentação da Área de Paisagem Protegida, os requisitos de homologação de percursos pedestres da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, as normas de acessibilidade, entre outros que se aplicarem.

PROJETO – O projecto de execução deverá apresentar-se de acordo com as especificações técnicas definidas na Portaria nº 701-H/2008 de 29 de Julho e do presente documento:

- Medições e orçamentos: Mapa de quantidades parciais; Mapa de quantidades totais; Orçamento.
- O mapa de quantidades totais e orçamento deverá seguir o modelo disponível pela plataforma da Acingov
- Levantamento dos traçados do percurso em base cartografia, topográfica e georreferenciação, com registo do traçado e de dados essenciais, como distâncias, altimetrias e níveis de dificuldade - Realização de Levantamento Topográfico – escala 1/1000 do Percorso Pedestre e Interpretativo da Penha do Meio Dia (De acordo com o traçado assinalado como indicado na planta em anexa Extensão +/- 9 km e largura faixa de 4 mt). Levantamento de faixa até 30 mt de raio dos Moinhos (Céu, Chineira, Moloíço) e Penha do Meio dia e ainda uma faixa até 40 mt de raio, em zona a designar, no circuito PENHA DO MEIO DIA - M. MOLOIÇO local de possível miradouro.
- Estudo e definição do “Percorso Pedestre e Interpretativo da Penha do Meio Dia”, através da recuperação e reabilitação de traçados existentes, de trilhos, percursos e caminhos antigos existentes na Serra de Montejunto;
- Proposta de estruturas de observação e de equipamento de suporte às atividades de relação com a natureza, a paisagem e o património natural de apoio à visitação e observação;
- Identificação de condicionantes de passagem por razões de segurança ou ambiental, com identificação de possíveis alternativas;
- Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição (fase de projecto)
- Plano de Segurança e Saúde (fase de projeto)

ANEXO - CADERNO DE ENCARGOS

CMC - Divisão de Ordenamento do Território – Av. Dr. Francisco Sá Carneiro – 2 550 – 103 CADAVAL
Telefone: 262 690 100

E Mail: geral@cm-cadaval.pt

MUNICIPIO DO CADAVAL
CÂMARA MUNICIPAL
DOT

ASSISTÊNCIA TÉCNICA – No preço dos projectos de execução estará incluída a Assistência Técnica tal como definida no art.º 9º da Portaria nº 701-H/2008 de 29 de Julho.

HABILITAÇÕES - Os técnicos projectistas deverão estar habilitados a assinar os projectos respectivos e apresentar os termos de responsabilidade, bem como todas as peças escritas e desenhadas destinadas a licenciar os projectos respectivos.

Sempre que os Projectos de Especialidades, para a sua execução ou entrada em funcionamento na obra, estejam dependentes de licenciamento, aprovação ou registo, caberá ao projectista enviar todos os esforços nesse sentido, não sendo o respectivo projecto de especialidade aprovado sem que seja apresentado o documento comprovativo da finalização do acto. A Câmara Municipal do Cadaval assumirá as despesas relativas a esses licenciamentos, aprovações ou registos em número de um por projecto, ou seja, todas as reapreciações ou novos procedimentos que venham a ser cobrados por deficiências ou omissões do projecto, serão da responsabilidade do projectista.

Sempre que, para a entrada em funcionamento da obra, seja necessário realizar registos, proceder a vistorias ou emitir certificados relativos a especialidades, caberá ao projectista responsável pelo projecto respectivo prestar toda a assistência necessária, nomeadamente, mas não exclusivamente, no preenchimento dos requerimentos, na emissão de termos de responsabilidade, na execução de telas finais, na participação em vistorias, etc... A Câmara Municipal do Cadaval assumirá as despesas relativas a esses licenciamentos, aprovações ou registos nos mesmos termos do definido no parágrafo anterior.

Os projectos de execução deverão ser organizados tendo em conta o disposto na portaria nº 701-H/2008 de 29 de Julho, e conforme se indica:

- a) Memória descritiva e justificativa, incluindo a disposição e descrição geral da obra, evidenciando quando aplicável a justificação da implantação da obra e da sua integração nos condicionamentos locais existentes ou planeados; descrição genérica da solução adoptada com vista à satisfação das disposições legais e regulamentares em vigor; indicação das características dos materiais, dos elementos da construção, dos sistemas, equipamentos e redes associadas às Instalações Técnicas;
- b) Cálculos relativos às diferentes partes da obra apresentados de modo a definirem, pelo menos, os elementos referidos na regulamentação aplicável a cada tipo de obra e a justificarem as soluções adoptadas;
- c) Medições e mapas de quantidade de trabalhos, dando a indicação da natureza e da quantidade dos trabalhos necessários para a execução da obra;
- d) Orçamento baseado nas quantidades e qualidades de trabalho constantes das medições;
- e) Peças desenhadas de acordo com o estabelecido para cada tipo de obra na regulamentação aplicável, devendo conter as indicações numéricas indispensáveis e a representação de todos os pormenores necessários à perfeita compreensão, implantação e execução da obra;
- f) Condições técnicas, gerais e especiais, do caderno de encargos.

Do projecto de execução final, totalmente corrigido e pronto para obra, serão entregues duas cópias em papel opaco da totalidade das peças escritas e desenhadas constantes de

ANEXO - CADERNO DE ENCARGOS

CMC - Divisão de Ordenamento do Território – Av. Dr. Francisco Sá Cameiro – 2 550 – 103 CADAVAL
Telefone: 262 690 100

E Mail: geral@cm-cadaval.pt

MUNICIPIO DO CADAVAL
CÂMARA MUNICIPAL
DOT

todas as especialidades, bem como uma cópia em suporte digital para formatos não editáveis em versões de leitura comum (pdf, jpeg. etc...) e outra em formato editável (dwg, word, excel).

Das fases intermédias dos projectos as entregas serão feitas por correio eletrónico, sendo sempre entregue para a mesma peça uma versão não editável que faça fé do que o projectista enviou e uma em formato editável para trabalho do coordenador de projecto.

ANEXOS –juntam-se em anexo, plantas de localização e implantação e Programa Preliminar
Serão ainda entregues oportunamente o resultado de sondagens geotécnicas

O Chefe da DOT,

Cadaval,

JOÃO FRANCISCO
LOPES DA SILVA
TEIXEIRA ALVES

Assinado de forma digital por
JOÃO FRANCISCO LOPES DA
SILVA TEIXEIRA ALVES
Dados: 2021.03.12 14:05:20 Z

ANEXO - CADERNO DE ENCARGOS

CMC - Divisão de Ordenamento do Território – Av. Dr. Francisco Sá Carneiro – 2 550 – 103 CADAVAL
Telefone: 262 690 100

E Mail: geral@cm-cadaval.pt